

**Impugnação** 03/09/2020 16:30:44

A íntegra da impugnação estará disponível no SISEL, que pode ser acessado através do link http://sisel.mdr.gov.br/consulta_edital.php . Sugere-se a consulta pela UASG 530001, Pregão 14 e ano 2020.

**Resposta 03/09/2020 16:30:44**

1. ASSUNTO Análise do pedido de impugnação formulado por empresa contra o Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2020/MDR, que trata da aquisição de mobiliário, com fornecimento e instalação, mediante Registro de Preços, em 6 (seis) grupos, para o Ministério do Desenvolvimento Regional/MDR em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. 2. OBJETIVO Avaliar a conformidade legal do pedido e, em seu objeto, se há conformidade normativa das alegações nele contidas. 3. DOS FATOS A empresa apresentou em 02/09/2020, impugnação ao Edital MDR 14/2020 contendo, segundo os argumentos apresentados pela empresa, indicação errônea de norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em alguns itens do Edital e falta da descrição do ITEM 58 do GRUPO 04 – MR3 - Mesa de reunião oval (06 lugares) – BP Carvalho Malva ou Branca. Alega, ainda, que seria necessária a adoção de parâmetros mínimos definidos pela ABNT como critério de qualidade. 4. DA ANÁLISE Preliminarmente, cabe avaliar que o pedido é tempestivo e, portanto, passível apreciação por essa equipe técnica, como segue. Verifica-se pedido de Impugnação referente ao erro na indicação de norma da ABNT aplicável ao caso, apresentado pela empresa impugnante, com as seguintes informações: "Ressalto que na descrição de alguns itens solicita conformidade com a ABNT NBR 13966: 1997, porém, esta norma está CANCELADA e substituída pela NBR 13966:2008". Após consulta ao site da ABNT, realizada pela equipe técnica do MDR, constata-se que a norma em tela foi substituída pela ABNT NBR 13966:2008 em 13/07/2018. Portanto, a observação feita pela empresa é pertinente. Outro ponto abordado pela empresa em sua impugnação relata a falta da descrição do ITEM 58 do GRUPO 04 – MR3 - Mesa de reunião oval (06 lugares) – BP Carvalho Malva ou Branca. Nesse sentido, a equipe técnica do MDR se pronunciou da seguinte forma: Realmente a descrição da Mesa não consta no termo de referência, portanto segue a descrição da MR3: MR-03: Mesa de reunião oval 2500x1200mm (06 lugares). a) Componentes: 01 – Tampo retangular de 1300x1200 mm; 02 – Conexões angulares duplas de \varnothing 1200 mm; 02 – Colunas em alumínio extrudado \varnothing 90 mm; 04 – Pés estabilizadores; 04 – Mãos francesas duplas. b) Características gerais: i. Todas as peças que compõem o conjunto de estações de trabalho devem ser confeccionadas em formato ergonômico, obedecendo as normas NR 17 e NBR 13966, com materiais de primeira qualidade. ii. Será admitida variação na altura do tampo, para mais ou para menos, no máximo em até 10 mm. iii. A altura do tampo não poderá ser superior a 750 mm. c) Dimensões gerais: Dimensões: 2500 mm (comprimento) x 1000 mm (largura) x 750 mm (altura do tampo). d) Tampo: O tampo em formato retangular deve medir 1500x1000 mm, e ser confeccionado em MDF com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 0,6mm de espessura na cor branca. As partes frontais deverão ter bordas arredondadas, no mínimo a 120 graus, em PVC maciço; as partes lateral e posterior deverão ter bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. O tampo deverá ter um orifício para saída de fiação e ser sustentado por mãos francesas duplas acopladas às colunas. e) Orifício para saída de fiação: Deve ser confeccionado com corpo com diâmetro de 50 mm, produzido em derivados plásticos rígidos, e tampa em derivados plásticos flexíveis. A tampa deve conter uma abertura para evitar pressionar os fios. f) Conexão angular dupla: A mesa de reunião deverá ter 02 (duas) conexões angulares em formato de semicírculo, com 1200 mm de largura por 600 mm de profundidade, formando um arco com ângulo de 180 graus. As conexões devem ser confeccionadas em MDF com 25 mm de espessura, e ser revestidas em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 0,6mm de espessura na cor Carvalho Malta; partes frontais com bordas arredondadas, no mínimo à 120 graus, em PVC maciço; partes laterais e posterior com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0 mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. As conexões deverão ser sustentadas através de mãos francesas duplas acopladas às colunas. g) Estrutura: A mesa de reunião oval deverá ser estruturada por: 02 (duas) colunas com altura de 690 mm; 04 (quatro) pés estabilizadores; 06 (seis) mãos francesas duplas. h) Coluna: A coluna deve ser confeccionada em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro entre 90 e 100 mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotada de sapata reguladoras de nível com 32 mm diâmetro. i) Pés estabilizadores: Os pés estabilizadores devem ser confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e dotados de sapatas reguladoras de nível com 32 mm diâmetro. Devem ser fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma, medindo 400x36 mm. j) Mãos francesas As mãos francesas, medindo 440x36 mm, devem ser confeccionadas em alumínio fundido, de formato arqueado, e serem fixadas à coluna através de parafusos e porcas tipo prisma, e, serem fixadas aos componentes em MDF através de parafusos e buchas tipo zamak ou similar. k) Componentes metálicos Todos os componentes metálicos, quando não especificados, deverão ser em alumínio fundido; passando com tratamento de fosfatização Orgânica por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Devem se pintadas com pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: W-1051 (EPRISTINTA), ou similar. 5. CONCLUSÃO Tendo em vista todo o exposto, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, recebem a impugnação interposta pela IMPUGNANTE, em face do Pregão Eletrônico nº 14/2020, apresentada de forma tempestiva, para, na análise de mérito das razões apresentadas, julgar como PROCEDENTES as alegações da Impugnante. Por conseguinte, acatando a manifestação da área técnica, decide-se pela realização das adequações propostas no Termo de Referência e seus anexos, alterando o Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2020 - SRP, nos termos propostos pela área técnica, com nova publicação do edital a ser divulgada no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

Fechar